

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Espaço reservado Instrumento (convênio/contrato) nº: ____/20__-UFPE
PLANO DE TRABALHO	

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONVÊNIO/CONTRATO			
PARTE 1			
1 – TIPO CONVENIENTE/ CONCEDENTE/ CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		3 - CNPJ 24.134.488/0001-08
4 – ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): AV. PROF. MORAES REGO, 1235 - CIDADE UNIVERSITÁRIA			
5 – CIDADE / ESTADO Recife - PE	6 - CEP 50670-901	7 - DDD/TELEFONE (81) 2126-8627	8 - FAX (81) 2126-8627
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ALFREDO MACEDO GOMES		10 - CPF: 419.720.744-15	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 2.680.490 SSP/PE	12 – CARGO REITOR		13 - DATA VENC. MANDATO 15/10/2023
COORDENADOR			
14 - NOME DO COORDENADOR Tícia Cassiany Ferro Cavalcante			15 - CPF 77450337487
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) ticia.cavalcante@ufpe.br		17 – MATRÍCULA SIAPE: 3301567	
18 – DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Departamento de Psicologia, Inclusão e Educação (DPSIE) Centro de Educação/ UFPE			
FISCAL			
19 - NOME DO FISCAL Tatiana Cristina dos Santos Araújo			15 - CPF 578.097.984-72
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) tatiana.saraujo@ufpe.br		21 – MATRÍCULA SIAPE: 3331181	
22 – DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Departamento de Ensino e Currículo, Centro de Educação			
PARTE 2			
1 – TIPO INTERVENIENTE/ CONVENIENTE/ CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE		3 – CNPJ 11.735.586/0001-59
4 – ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): RUA ACADÊMICO HÉLIO RAMOS, 336 - VÁRZEA			
5 – CIDADE / ESTADO Recife-PE	6 - CEP 50740-530	7 - DDD/TELEFONE (81) 2126-4601	E A 04 - Privada
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Maira Galdino da Rocha Pitta		10 - CPF: 039.972.064-22	

11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.304.255 SSP/PE		12 - CARGO Diretora Presidente		13 - DATA VENC. MANDATO -	
PARTE 3					
1 - TIPO CONCEDENTE/ CONTRATANTE		2 - RAZÃO SOCIAL			3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):					
5 - CIDADE / ESTADO		6 - CEP	7 - DDD/TELEFONE		8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			10 - CPF:		
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR		12 - CARGO		13 - DATA VENC. MANDATO	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
1 - TÍTULO DO PROJETO Educação especial na perspectiva da educação inclusão: formação continuada e em serviço no Estado Pernambuco		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.		
3 - TIPO DE PROJETO () Ensino () Pesquisa (X) Extensão () Desenvolvimento institucional () Inovação		
4 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Apoiar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.		5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: Mês 04 TÉRMINO: Mês 12
5 - CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO (elementos do projeto que justificam o tipo de projeto indicado no item 3) Caracteriza-se enquanto projeto de extensão por se tratar de um projeto de formação docente e em serviço, na perspectiva inclusiva a ser desenvolvida no estado de Pernambuco. A partir desse projeto, a UFPE sediará o Centro de Formação da educação especial inclusiva do estado de Pernambuco, vinculado a SECADI/MEC. Assim, serão 5 ações distintas em diferentes regiões, a saber: 1) IFSertãoPE Campus Salgueiro encontra-se localizado no Sertão Central de Pernambuco, uma localização geográfica estratégica e como micro-região abrange sete municípios próximos. Esta localização favorece para nosso Campus na oferta de formação continuada para os professores da rede municipal, estadual e federal. Considerando que é uma região carente em formação específica na área de Educação Especial no estado de Pernambuco, e que nesse quesito a oferta irá contribuir localmente é que o presente projeto se justifica, pela questão geográfica e pela relevância de atingir regiões que são do interior de Pernambuco. Se torna relevante por termos a política de inclusão que precisa de profissionais capacitados e que estudem sobre as diversas deficiências e transtornos. A oferta do curso irá propiciar uma reflexão e fomentar não só aos que trabalham no AEE, mas aos demais docentes a entender o que é o AEE e assim poder trabalhar de forma colaborativa. A Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva tem a cada ano exigido que os docentes se preparem através de cursos e pesquisas na área para entender melhor a prática docente que permeia a diversidade da sala de aula. A cidade de Salgueiro teve no último censo escolar trezentos e quarenta e um alunos matriculados como público da Educação Especial, isso em todas as modalidades, da educação infantil ao ensino técnico e superior. O IFSertãoPE Campus Salgueiro tem uma abrangência significativa de alcance aos docentes para contribuir com essa oferta de formação continuada. 2) IFSertãoPE, Campus Petrolina , faz parte da microrregião de Petrolina que está situada na		

Mesorregião do São Francisco Pernambucano, ocupando uma área de 15.015 km². Engloba os municípios de Petrolina, Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Terra Nova, e ocupa 15% do território do estado. Petrolina é a cidade, a mais desenvolvida dentre as cidades dessa microrregião, é formada por uma população de 386.791 pessoas, de acordo com dados do IBGE (2022). Em relação a Educação Básica oferecidas pelas redes estadual e municipal de acordo com o IBGE (2021), dispõe de um quantitativo de 4.467 professores. As matrículas de estudantes da educação especial, em escolas comuns, foram 2.686, dados do Censo do INEP (2023). Mesmo diante desse cenário, é uma região muito carente na oferta de cursos na área da Educação Especial/Inclusiva, consequentemente carentes de profissionais capacitados para atender a demanda de estudantes da Educação Especial. Esse fato acarreta a in/exclusão escolar desses estudantes, que na maioria das vezes estão frequentando às aulas, mas não acessam satisfatoriamente o conhecimento ali socializado. Diante do contexto, surge a necessidade de formação continuada para os docentes, fomentando uma educação de qualidade de acordo com o paradigma da Educação Inclusiva. Nesse paradigma de educação o respeito às diferenças e as especificidades de cada estudante é fundamental para a efetivação de uma prática pedagógica que incentive o exercício da alteridade. É preciso libertar-se de concepções que idealizam um padrão de estudante e, assim homogeneizam as práticas pedagógicas, furtando aos estudantes que não se adequam a esse padrão, o direito de aprender.

- 3) **UFAPE** - atualmente com uma média de 146 mil habitantes, Garanhuns, comporta em seu perímetro urbano escolas e centros de atendimento que são pólo, dando suporte às regiões rurais circunvizinhas, visto que a situação tem sido precarizada nesses espaços, em termos de estrutura e formação. Quando confrontamos essa situação com a Educação Especial, no que se refere à escolarização de pessoas com deficiência, possuímos 60 escolas inclusivas, atualmente com aproximadamente 1.119 estudantes com deficiência matriculados na rede, o que consideramos uma demanda muito alta se ainda formos contar com os 22 municípios circunvizinhos, os quais são atendidos em contraturno, que advém de comunidades diversas dentre elas: quilombolas, indígenas, camponeses, dentre outros.
- 4) **UFPE, Campus Recife** – essa ação será desenvolvida no ponto focal, lugar onde se situa o Centro de Formação da Educação Especial Inclusiva de Pernambuco. Assim, essa ação será desenvolvida em uma escola municipal da cidade do Recife, com a construção de materiais didáticos-pedagógicos para inclusão, seguindo os princípios do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA). Unindo o olhar da Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), com outras especificidades que compõem contextos sócio-históricos específicos, podemos construir ações de formação e produção de materiais com base em um currículo flexível dentro do DUA, que possibilite o respeito às especificidades das condições de deficiência das crianças, dos níveis de aprendizagem e das questões étnico-culturais. Essa experiência composta por uma “mistura” diversa tem todos os pré-requisitos para ser exitosa e possível de replicação em outros contextos escolares;
- 5) **UFPE, Campus Acadêmico de Vitória** – a formação de gestores educacionais com base em uma abordagem inclusiva é essencial em um contexto em que a diversidade no ambiente escolar cresce, e a responsabilidade de proporcionar uma educação de qualidade para todos se torna, cada vez mais, desafiadora. O projeto visa atender a região do entorno do Campus Acadêmico de Vitória. A cidade de Vitória de Santo Antão está localizada à 50 km da capital Recife, e é considerada uma cidade importante da região da Zona da Mata do estado de Pernambuco.

Dessa forma, ressaltamos que a proposta aqui reportada atende a diversas regiões do estado de Pernambuco, tendo como objeto dessa ação a formação continuada e em serviço em todas as regiões do estado.

6 – OBJETIVOS

Desenvolver práticas formativas visando o fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em serviço das redes públicas de ensino no que tange à Educação Especial Inclusiva. Produzir e difundir conhecimento acerca da Educação Inclusiva e monitorar as ações de formação que serão desenvolvidas pelo IFSertãoPE Campus Salgueiro, IFSertãoPE Campus Petrolina, UFAPE e UFPE, campi Recife e Acadêmico de Vitória.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Desenvolver conhecimentos básicos sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na perspectiva da educação inclusiva, por meio de um curso de formação continuada visando qualificar os docentes da rede municipal, rede estadual e federal do estado de Pernambuco e estados vizinhos na modalidade EAD com encontros presenciais;
- ✓ Capacitar docentes da educação básica para o desenvolvimento de competências necessárias à realização de práticas pedagógicas inclusivas, com metodologias e estratégias de ensino que promovam a equidade nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a valorização da subjetividade e o êxito de todos os estudantes;
- ✓ Realizar uma formação continuada com os professores do Atendimento Educacional Especializado da região do Agreste Meridional de Pernambuco, com ênfase nas possibilidades de acessibilidade, adaptações e metodologias voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, em diálogo com as interfaces territoriais, perspectivando um debate sobre políticas da diferença;
- ✓ Realizar uma ação formativa e produção de materiais baseados no Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) que traga impactos na prática docente, na aprendizagem e na alfabetização de todas as crianças, bem como ser replicada em as salas de aula em contextos diversos;
- ✓ Capacitar gestores(as) educacionais para atuarem de forma eficiente na promoção da educação especial/inclusiva, desenvolvendo habilidades teóricas e práticas para enfrentamento dos desafios presentes e futuros da educação inclusiva em suas instituições.

7 – JUSTIFICATIVA

O TED enquadra-se no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020, por meio do interesse mútuo da Universidade Federal de Pernambuco e do cumprimento da competência da Secadi constante no art. 33 do Decreto nº 11.691/2023. A execução orçamentária do objeto se dará mediante a aquisição de itens e contratação de serviços de empresas especializadas. Para tal, Universidade Federal de Pernambuco irá efetivar a contratação Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE) também possui corpo técnico suficiente para o adequado planejamento e realização das atividades do projeto.

Em atendimento a Política Nacional da Educação Especial (PNEE, 2008), essa proposta trata-se da implementação do Centro de formação de professores, gestores e demais atores educacionais no campo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva no Estado de Pernambuco, com o objetivo de que a formação continuada seja viabilizada em todas as regionais do Estado. É importante que a formação na educação especial seja para todos os atores da escola, visto que os estudantes com deficiência, transtornos e Altas Habilidades/superdotação precisam ter seu direito a escolarização garantido, o que se pressupõe que haja acessibilização em todas as suas dimensões, conforme prever a Lei Brasileira de Inclusão (2015). A formação de professores para a inclusão dos estudantes na escola, nas salas de aula comuns e no Atendimento Educacional Especializado exige um comprometimento de que seja constante e sistemática e que todos os atores possam ser instrumentalizados para garantir os direitos a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial. A Resolução n. 02/2001 do Conselho Nacional de Educação define diretrizes para a Educação Especial na Educação Básica, estabelecendo que os professores do Atendimento Educacional Especializado estejam capacitados e que auxiliem aos professores da sala comum. É importante, no contexto atual que essa instrumentalização atenda a todos os que compõe a escola.

Oliveira (2009), em sua obra sobre a formação docente na educação inclusiva, destaca a importância da ação coletiva e do olhar para as experiências preexistentes. Nesse processo, a formação dos atores escolares exige novos saberes para educar a todos, sendo as trocas e compartilhamentos importantes mecanismos para a formação em serviço. A formação para todos os atores escolares, incluindo os gestores, pode trazer grandes impactos para o processo de escolarização dos estudantes público-alvo da educação especial, levando em consideração a diversidade existente nas escolas. Ao considerar a formação de professores como obrigatória, os sistemas de ensino possibilitam a garantia da construção de diferentes saberes para atuar com a heterogeneidade das salas de aula. Quando fornecemos ferramentas aos docentes para atuar adequadamente na educação inclusiva estamos atendendo a um público que foi historicamente negligenciado. Essa formação, então, deve ser um compromisso dos sistemas de ensino, que precisam garantir uma educação de qualidade, para que estejamos munidos dos saberes, que nos permitem elaborar e implementar novas propostas e práticas para atender a diversidade das salas de aula. Esse é o compromisso desse projeto, que em parceria com a SECADI/MEC irá compor a rede de formação de professores, atendendo as especificidades do estado de Pernambuco, em todas as suas regiões.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão. Lei n. 13.146, 06 de julho de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB N. 02/2001, 11 de fevereiro de 2001.

OLIVEIRA, L. F. M. **Formação docente na escola inclusiva**. Diálogo como fio tecedor. Porto Alegre: Editora mediação, 2009.

8 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar METAS/ETAPAS)

O projeto agrega ações diferentes nas regiões do estado de Pernambuco, com subprojetos específicos, conforme descrição:

Meta 1) Ofertar 140 vagas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) no projeto Atendimento Educacional Especializado

– AEE, voltado para formação de professores, com carga horária de 90 horas, na modalidade EaD

Meta 2) Ofertar 140 vagas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) no projeto Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos, voltado para formação de professores, com carga horária de 90 horas, na modalidade EaD

Meta 3) Ofertar 200 vagas pela Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) no projeto Interface entre a Educação Especial e o território do agreste de Pernambuco: metodologias e adaptações voltadas à inclusão educacional de pessoas com deficiência, voltado para formação de professores, com carga horária de 180 horas, na modalidade semipresencial.

Meta 4) Ofertar 660 vagas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no projeto Formação de gestores(as) educacionais pautada na Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, voltado para formação de gestores, com carga horária de 180 horas, na modalidade semipresencial.

Meta 5) Implementar pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) o projeto Alfabetização e diversidade de aprendizagens em salas de aula regulares, voltado para formação de gestores, com carga horária de 180 horas, na modalidade presencial.

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

¹ As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a conveniente/interveniente/contratada (FADE-UFPE).

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 Tícia Cassiany Ferro Cavalcante	3315067	Docente da UFPE	Contratação de especialista na área de educação especial na perspectiva da inclusiva para gestão do projeto	20 horas semanais	Realização das etapas 1 e 2, supervisionar a produção dos materiais; monitoramento das oficinas, organização das viagens e realização das etapas iniciais do projeto.
2 Wilma Pastor de Andrade Sousa	1805995	Docente da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais
3 Rafaela Asfora Siqueira Campos Lima	3477886	Docente da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais
4 Sandra Patrícia Ataíde Ferreira	2293694	Docente da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais
5 Lúcia Maria de Andrade da Silva Caraúbas	1921570	Docente da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais
6 Eliana Borges Correia de Albuquerque	1134526	Docente da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais
7 Telma Ferraz Leal	1167836	Docente da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais
8 Maria Emília Lins e Silva	1117779	Docente da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais
9 José Roniero Diodato	1031838	Técnico Administrativo da UFPE	Contratação de especialista em aprendizagem e em educação especial na perspectiva da educação inclusiva	20 horas semanais	Planejamento e realização da formação/oficinas; produção dos materiais

9.2 EQUIPE DE APOIO² (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

² Na equipe de apoio os servidores e alunos poderão ter seus nomes indicados, devendo ser anexada justificativa para a seleção/indicação. **Os externos à UFPE contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela FADE e no local do nome deverá preencher "A definir".**

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 A definir	A definir	Externo a UFPE	Secretário administrativo	240 horas	Apoiar as atividades administrativas do projeto, referentes aos cursistas e aos trâmites internos frente à FADE.
2 A definir	A definir	Externo a UFPE	Secretário administrativo	240 horas	Apoiar as atividades administrativas do projeto, referentes aos cursistas e aos trâmites internos frente à FADE.
3 A definir	A definir	Interno a UFPE	Secretário administrativo	240 horas	Apoiar as atividades administrativas do projeto, referentes aos cursistas e aos trâmites internos frente à FADE.
4 Karla Andréa da Silva Borges	011.790.004-47	Interno a UFPE	Secretário administrativo	720 horas	Apoiar as atividades administrativas do projeto, referentes aos cursistas e aos trâmites internos frente à FADE, bem como ficar em contato com todos os subprojetos e organizar a parte burocrática.
5 A definir	A definir	Externo à UFPE	Equipe Audiovisual (filmagem, Edição e Designer)	240 horas	Produzir e editar os vídeos a serem postados na Plataforma. Incluir legendas em português e janela de vídeo em Libras. Pensar na identidade visual do curso.
6 A definir	A definir	Externo à UFPE	Equipe Audiovisual (filmagem, Edição e Designer)	240 horas	Produzir e editar os vídeos a serem postados na Plataforma. Incluir legendas em português e janela de vídeo em Libras. Pensar na identidade visual do curso.
7 A definir	A definir	Externo a UFPE	Equipe Audiovisual (filmagem, Edição e Designer)	240 horas	Produzir e editar os vídeos a serem postados na Plataforma. Incluir legendas em português e janela de vídeo em Libras. Pensar na identidade visual do curso.
8 A definir	A definir	Externo a	Equipe Audiovisual	240 horas	Produzir e editar

10 A definir	A definir	Externo a UFPE	Equipe Audiovisual (filmagem, Edição e Designer)	240 horas	Produzir e editar os vídeos a serem postados na Plataforma. Incluir legendas em português e janela de vídeo em Libras. Pensar na identidade visual do curso.
11 A definir	A definir	Externo a UFPE	Audiodescritor	240 horas	Audiodescrever imagens estáticas, dinâmicas, animadas, poéticas e, quando necessário, elaborar roteiro do material a ser audidescrito, narrar e garantir um bom áudio, livre de ruídos e bem equalizados.
12 a definir	A definir	Externo a UFPE	Audiodescritor	240 horas	Audiodescrever imagens estáticas, dinâmicas, animadas, poéticas e, quando necessário, elaborar roteiro do material a ser audidescrito, narrar e garantir um bom áudio, livre de ruídos e bem equalizados.
13 a definir	A definir	Externo a UFPE	Audiodescritor	240 horas	Audiodescrever imagens estáticas, dinâmicas, animadas, poéticas e, quando necessário, elaborar roteiro do material a ser audidescrito, narrar e garantir um bom áudio, livre de ruídos e bem equalizados.
14 a definir	A definir	Externo a UFPE	Audiodescritor	240 horas	Audiodescrever imagens estáticas, dinâmicas, animadas, poéticas e, quando necessário, elaborar roteiro do material a ser audidescrito, narrar e garantir um bom áudio, livre de ruídos e bem equalizados.
15 a definir	A definir	Externo a UFPE	Audiodescritor	240 horas	Audiodescrever imagens estáticas, dinâmicas, animadas, poéticas e, quando necessário, elaborar roteiro do material a ser audidescrito, narrar e garantir um bom áudio, livre de ruídos e bem equalizados.

16 a definir	A definir	Externo a UFPE	Audiodescritor	240 horas	Audiodescrever imagens estáticas, dinâmicas, animadas, poéticas e, quando necessário, elaborar roteiro do material a ser audidescrito, narrar e garantir um bom áudio, livre de ruídos e bem equalizados.
17 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
18 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
19 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
20 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
21 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
22 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
24 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa

25 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
26 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
27 a definir	A definir	Externo a UFPE	Intérprete em Libras	240 horas	Traduzir da Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa
28 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico audiovisual	240 horas	Garantir o registro fotográfico; Realizar as f formação continuada.
29 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico audiovisual	240 horas	Garantir o registro fotográfico; Realizar as f formação continuada.
30 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico audiovisual	240 horas	Garantir o registro fotográfico; Realizar as f formação continuada.
31 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico audiovisual	240 horas	Garantir o registro fotográfico; Realizar as f formação continuada.
32 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico em Ambiente Virtual de Aprendizagem	240 horas	Responsávelpe a con figuração, manutenção e gestão técnica da plataforma de EAD, garantindo seu funcionamento adequado.
33 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico em Ambiente Virtual de Aprendizagem	240 horas	Responsávelpe a con figuração, manutenção e gestão técnica da plataforma de EAD, garantindo seu funcionamento adequado.

34 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico em Informática	240 horas	Oferecer suporte técnico e gerenciar a infraestrutura de TI necessária para a plataforma de EAD, incluindo servidores, rede e segurança da informação.
35 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico em informática	240 horas	Oferecer suporte técnico e gerenciar a infraestrutura de TI necessária para a plataforma de EAD, incluindo servidores, rede e segurança da informação.
36 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico em processo seletivo	240 horas	Avaliar métricas como engajamento, alcance, conversões (inscrições no curso) e sentimentos expressos nas interações, ajustando as estratégias conforme necessário para otimizar os resultados.
37 a definir	A definir	Externo a UFPE	Técnico em processo seletivo	240 horas	Avaliar métricas como engajamento, alcance, conversões (inscrições no curso) e sentimentos expressos nas interações, ajustando as estratégias conforme necessário para otimizar os resultados.
38 a definir	A definir	Externo a UFPE	Revisor de texto	240 horas	Revisar produto final E-book.
39 a definir	A definir	Externo a UFPE	Brailista	240 horas	Fazer a transcrição da escrita em tinta para Braille
40 Jonas Gabriel de Oliveira Gomes	082.664.194-69	Estudante da UFPE	Apoio pedagógico	20 horas semanais	Auxiliar no planejamento e realização das ações
41 a definir	A definir	Estudante da UFPE	Apoio pedagógico	20 horas semanais	Auxiliar no planejamento e realização das ações

9.3 – RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPE	11	22%
EXTERNOS	39	78%
TOTAL	50	100%

9.4 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPE (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

O projeto não será realizado na sua íntegra na UFPE, há 3 subprojetos que são de outras Instituições e como o ponto focal é a UFPE, seguirá como TED único. Além disso, dada a especificidade da área de educação especial inclusiva, alguns subprojetos contratarão pessoas que não são profissionais das suas instituições de origem.

9.5 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE TÉCNICA RELACIONADAS NO ITEM 9.1 *(anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não sejam docentes ou servidores da UFPE, aceito também em meio digital - CD)*

9.6 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE DE APOIO COM VÍNCULO COM A UFPE RELACIONADAS NO ITEM 9.2 *(anexar cópia do curriculum no caso de alunos da UFPE, aceito também em meio digital - CD)*

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	-	Formar professores da rede de educação básica em XXXXXXXX	Alunos	XXX	Mês 01	Mês XX
-	1	Apoio a gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessários à realização do objeto	Relatório	1	Mês 01	Mês XX
-	2	Apoio administrativo, acadêmico e estruturação do curso	Relatórios mensal das atividades	XXX		
-	3	Encontros presenciais	Relatório dos encontros	XXX		
META	ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2	-					
-	1					
-	2					
-	3					
META	ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3	-					
-	1					
-	2					
-	3					
META	ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
4	-					
-	1					
-	2					
-	3					

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)		
Especificação	VALOR (R\$)	
3390.14 – DIÁRIAS	62.620,00	
3390.18 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
3390.20 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR		
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	
3390.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.840,00	
3390.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	393.690,00	
3390.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFPE)	273.188,60	
3391.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.346,52	
4490.37 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE		
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUBTOTAL	973.684,52	
Despesas administrativas** (conforme proposta da Fundação de Apoio):	46.345,16	
Ressarcimento à UFPE**:	1.000.000,00	
TOTAL GLOBAL:		
2 – FONTE DOS RECURSOS		
FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UFPE (se houver)
	XXXXXX	
TOTAL	XXXXXXX	

** Até 7%, conforme Resolução n. 08/2018 do Conselho Universitário da UFPE, devidamente especificada pela Fundação de Apoio.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO			
Parcela 1:			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 / Etapa 1 XXXXX	Relatório	Dez/2019	XXXX
Meta 1 / Etapa 2 XXXXX	Relatório meses jan/2020 e fev/2020	Mar/2020	XXX
Meta 1 / Etapa 3 XXXXX	Relatório 1º encontro presencial	Jun/2020	XXXX
TOTAL PARCELA 1			
Parcela 2:			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
TOTAL PARCELA 2			
Parcela 3:			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
TOTAL PARCELA 3			
Parcela 4:			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
TOTAL PARCELA 4			

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social

Econômico

Ambiental

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado no _____, como Fiscal do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - Verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - Garantir a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- III - Observar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas;
- IV - Atuar de forma criteriosa na autorização de pagamentos a serem realizados, certificando-se, primeiramente, se os serviços foram efetivamente prestados e/ou materiais efetivamente entregues, se possuem na nota fiscal (ou recibo, quando for o caso) o devido detalhamento e identificação do número do instrumento, e se possuem vinculação com seu objeto.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPE, como integrante da equipe técnica.

Nome/Assinatura
Professor Coordenador

SIAPE

CPF

Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do instrumento do projeto em tela que não receberei remuneração com recursos do referido instrumento.

Nome/Assinatura
Professor Fiscal

SIAPE

CPF

Data

Recife, de de 20__.

De acordo,

Maira Galdino da Rocha Pitta

Diretora Presidente da FADE-UFPE



Emitido em 21/06/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 825/2025 - DPSIE (11.45.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2025 21:10)

TICIA CASSIANY FERRO CAVALCANTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPSIE (11.45.05)

Matrícula: ###150#7

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **825**, ano: **2025**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **21/06/2025** e o código de verificação: **a0d229beeb**